



:- PORTARIA N.º 406, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio para compensação de tributos, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Inciso I da Lei nº 962 de 28 de agosto de 2000 e Lei Complementar nº 221 de 23 de fevereiro de 2022, conceder aos servidores abaixo especificados, a saber:

- **CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Escriturária, 07 (sete) dias, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017 – Processo Administrativo nº 1747/2022;
- **CLEUSA MARIA DE FREIXO**, Escriturária, 06 (seis) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019 – Processo Administrativo nº 1926/2022;
- **DANIEL AUGUSTO RODRIGUES MORENO**, Vigia Patrimonial, 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2010 a 10 de agosto de 2015 – Processo Administrativo nº 2234/2022;
- **MARIA FRANCISCA CARDOSO ZIELK**, Professora de Educação Artística, 19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2012 a 30 de julho de 2017 – Processo Administrativo nº 2636/2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 15 de setembro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos